

DISPENSA LICITATÓRIA - TERMO 005/2026 - DL - PMBC

Objeto: Contratação da concessionária CELESC Distribuição S.A. para execução de obra de ampliação da capacidade da rede de energia elétrica, incluindo fornecimento de materiais, equipamentos e serviços de infraestrutura necessários ao acréscimo de carga/demanda na rede de distribuição externa do Centro Educacional Municipal – CEM Dona Lili. Conforme as NPS 400806111, orçamento, projeto eletromecânico e Solicitações de Protocolo nº 8054351058.

Contratado: CELESC DISTRIBUICAO S.A.

CNPJ: 08.336.783/0001-90.

Prazo: Imediato

Preço global: R\$ 88.699,57 (oitenta e oito mil e seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos).

Pagamento: Conforme contrato.

Embasamento Legal: Art. 75, IX, da Lei 14.133/2021.

Anexos: Solicitação, bloqueio orçamentário, Termo de Referência, orçamento, certidões negativas de débitos e demais documentos pertinentes.

Considerações:

- a) A Secretaria Municipal de Educação solicita que seja efetuada a dispensa licitatória para contratação da concessionária CELESC Distribuição S.A. para execução de obra de ampliação da capacidade da rede de energia elétrica, incluindo fornecimento de materiais, equipamentos e serviços de infraestrutura necessários ao acréscimo de carga/demanda na rede de distribuição externa do Centro Educacional Municipal – CEM Dona Lili. Conforme as NPS 400806111, orçamento, projeto eletromecânico e Solicitações de Protocolo nº 8054351058.
- b) Para resolução do problema, foi realizada a análise na rede elétrica de entrada da referida unidade escolar pelo eletricitista da Secretaria de Educação onde constatou a necessidade de alteração da capacidade do disjuntor geral da rede externa.
- c) Por tratar-se de intervenção externa na rede de distribuição de energia elétrica sob o domínio da CELESC/SC, se faz necessário a contratação dos serviços e materiais para a obra na rede elétrica com a empresa supracitada nas unidades de ensino que é de extrema urgência e necessidade.

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

- d) Com base na legislação acima especificada, essa comissão aprova o referido pleito, faltando o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior.

Balneário Camboriú, 09 de fevereiro de 2026.

Leandro Arthur Rodrigues da Silva
Secretário de Educação